



LEI Nº 732/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

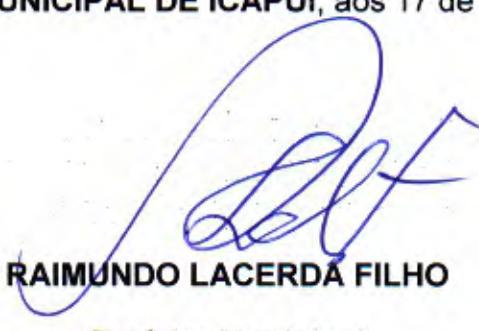
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA NA COMUNIDADE DE
PONTA GROSSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica denominada “**ANTÔNIO DE NEL**” a rua que se inicia próxima a ladeira e finda vizinho ao terreno do Sr. Amós.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 17 de Novembro.


RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal